



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ITABERABA
Rua José Marocco 2114 CEP 89.818-000
Fone/Fax (49) 3327-0070 CNPJ n.º
04.562.315/0001-83
e-mail: comprascmv@novaitaberaba.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "f", DA LEI Nº 14.133/2021)

1) PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ITABERABA, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 04.562.315/0001-83, com sede na Rua José Marocco, nº 2114, Nova Itaberaba/SC, torna pública a intenção de realizar contratação direta por inexigibilidade de licitação, observada a instrução do respectivo processo e a autorização da autoridade competente, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c o art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Este documento dá publicidade às características da contratação pretendida e não constitui procedimento competitivo, convocação para disputa de preços ou autorização por si só. A efetivação depende da conclusão e aprovação da instrução processual.

2) OBJETO

Contratação de 04 (quatro) inscrições para participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Nova Itaberaba/SC no evento presencial "Legislativo Experience Santa Catarina 2026", promovido pelo CEAP Brasil, entre 27 e 30 de outubro de 2026, em Florianópolis/SC, com carga horária divulgada de 18 horas de evento e 15 horas de conteúdo programático, conforme folder e confirmação de inscrição constantes do processo.

O evento será realizado no Intercity Portofino Florianópolis – Hotel e Centro de Eventos, Rodovia José Carlos Daux, nº 3270, Saco Grande, Florianópolis/SC, observada a programação oficial. O conteúdo inclui fiscalização legislativa, emendas e orçamento, segurança jurídica, qualidade legislativa, inteligência artificial e gestão administrativa, com trilhas destinadas a vereadores e servidores.

3) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Inscrição no evento Legislativo Experience Santa Catarina 2026	4	R\$ 2.890,00	R\$ 11.560,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA
ITABERABA**
Rua José Marocco 2114 CEP 89.818-000
Fone/Fax (49) 3327-0070 CNPJ n.º
04.562.315/0001-83
e-mail: comprascmv@novaitaberaba.sc.gov.br

Valor total previsto: R\$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais).

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A confirmação de inscrição encaminhada pelo CEAP Brasil em 23 de outubro de 2026 informa o valor individual de R\$ 2.890,00, totalizando R\$ 11.560,00 para as quatro inscrições. O preço anunciado inclui kit do aluno com apostila física, certificado digital e coffee break.

Para a demonstração da razoabilidade do preço, deverá integrar os autos comprovação idônea dos valores praticados pela organizadora em contratações similares com outros clientes, preferencialmente documentos fiscais ou instrumentos equivalentes, observado o art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. A confirmação de inscrição, isoladamente, informa o preço proposto, mas não substitui sua justificativa.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa ficará condicionada à confirmação de disponibilidade e adequação orçamentária pelo setor competente, tendo como referência a classificação utilizada no processo-modelo: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. A classificação definitiva deverá ser validada antes da contratação.

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Deverão ser verificados, na extensão legalmente exigível e proporcional ao objeto, a existência e regularidade cadastral da pessoa jurídica, os requisitos de regularidade fiscal, social e trabalhista pertinentes e a inexistência de sanções impeditivas de contratar com a Administração, mediante consultas e documentação cabíveis. A documentação técnica deverá evidenciar a capacidade da organizadora de realizar o evento e a notória especialização aplicável ao serviço, sem impor exigências de engenharia ou requisitos alheios à prestação.

7) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratação pretendida recai sobre CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA., CNPJ nº 46.415.417/0001-16, organizadora e responsável pela oferta do evento específico “Legislativo Experience Santa Catarina 2026”, cuja programação articula palestras, debates e oficinas sobre temas diretamente relacionados às atribuições legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

O evento prevê duas experiências em paralelo, voltadas a vereadores e servidores, com programação, formato e corpo de palestrantes definidos pela organizadora. Esses elementos indicam pertinência temática e características próprias da capacitação escolhida. A demonstração da inviabilidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ITABERABA
Rua José Marocco 2114 CEP 89.818-000
Fone/Fax (49) 3327-0070 CNPJ n.º
04.562.315/0001-83
e-mail: comprascmv@novaitaberaba.sc.gov.br

de competição, da imprescindibilidade da notória especialização e da adequação da instituição e profissionais ao objeto deve ser confirmada por justificativa própria e provas documentais nos autos; o fato de a empresa organizar o evento, por si só, não comprova integralmente os pressupostos da inexigibilidade.

8) FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E PAGAMENTO

Admite-se, conforme exame jurídico-administrativo do caso, a formalização por instrumento contratual ou por nota de empenho/instrumento hábil, quando preenchidas as condições do art. 95 da Lei nº 14.133/2021. A definição será registrada nos autos, com vinculação ao Termo de Referência e às condições confirmadas pela organizadora.

O recebimento e o pagamento dependerão das condições do Termo de Referência, emissão da nota fiscal e atesto do responsável, observada a comprovação da execução. A confirmação de inscrição estabelece cancelamento sem ônus até 72 horas antes do início; após esse prazo, prevê cobrança integral e possibilidade de substituição de participantes do mesmo órgão. Tais condições deverão ser compatibilizadas com o regime jurídico da contratação e sua formalização.

A gestão e fiscalização serão atribuídas a agentes formalmente designados pela autoridade competente. Deverão ser observadas a divulgação legal e a publicação no PNCP nos prazos aplicáveis, inclusive como condição de eficácia do contrato, quando cabível.

9) DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a instrução desta contratação: Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), folder oficial, confirmação de inscrição, justificativa de preço, razão da escolha da contratada, comprovação de habilitação, indicação de recursos orçamentários, pareceres cabíveis e autorização da autoridade competente.

A publicidade deste aviso e dos atos pertinentes será realizada nos meios oficiais aplicáveis à Câmara Municipal, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observadas as disposições dos arts. 72 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e eventuais regras de transição pertinentes.

Nova Itaberaba/SC, 26 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS
FLORES:0650668090
3
Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
FLORES:06506680903

ANTONIO CARLOS FLORES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores